



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da trigésima Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, com início às quatorze horas e vinte e oito minutos, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou a todos e solicitou do Senhor Secretário a **leitura da lista de presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, foi colocada em deliberação a Ata da sessão ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. **Passando à Ordem do Dia**, foi solicitada ao Secretário a leitura da **Emenda Nº 024/2017** que aditiva ao Projeto de Lei nº 1.925/2017, que “dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2018, e dá outras providências”, de autoria dos vereadores: Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Luiz Carlos Queiroz, a qual foi discutida pela vereadora **Elisa Gomes Machado** dizendo que a emenda entra pela segunda vez, pediu voto dos colegas vereadores para aprová-la, citou que a emenda garante recurso para trabalhar na área de segurança pública. Encerrada as discussões, foi colocada em votação, a qual, atingida o quórum legal exigido de 2/3 foi aprovada, por unanimidade. **Emenda Nº 025/2017** modificativa ao Projeto de Lei nº 1932/2017, que “estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2018, e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Elisa Gomes Machado e Vereador Mequiel Zacarias Ferreira, a qual foi discutida pelos vereadores: **Elisa Gomes Machado** onde afirmou que a emenda é para solicitar a redução do percentual do duodécimo que é repassado a Câmara Municipal. Afirma que o valor a ser

fl. 1 de 6



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

reduzido é para que seja adquirido um caminhão para coleta de lixo, mesmo respeitando e discordando parecer jurídico. Pontuou que não quer que sejam retirados valores de folha de pagamento e nem de outras áreas do legislativo. **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)** afirmou que votaria a favor da emenda, pois já havia dado sua palavra aos autores do projeto, porém, disse que é mais interessante que o montante sobre nos cofres da Câmara e seja devolvido ao Executivo em vez de ser reduzido conforme prevê emenda. **Charles Miranda Medeiros** afirmou que vota contrário, pontuou que já foi Presidente da Casa de Leis. Afirmou que ao mesmo tempo em que o dinheiro sobra, ele pode ser utilizado por eventos imprevistos, como obras e manutenções em geral. **José Elói Crestani** disse votar contrário a emenda, pois afirmou ser conhecedor das responsabilidades da Câmara. Falou que há melhorias que devem ser feitas no Legislativo, bem como valorização salarial dos servidores. **Valdecir José dos Santos (Mendonça)** afirmou ser totalmente contra a emenda, dizendo não poder prever o que pode ocorrer no futuro. Acrescentou que não concorda em diminuir o duodécimo. **Luiz Carlos Queiróz** afirmou que teve a oportunidade de ser presidente da Casa de Leis, dizendo que na época era “bagunçada” a questão do duodécimo. Falou que quando foi presidente devolveu dinheiro ao executivo. Afirmou votar contrária a emenda, sugerindo que eventuais sobras de recursos do duodécimo sejam discutidos com todos os vereadores de como ser usado. **Oslen Dias Santos (Tuti)** afirmou que sempre foi contra a devolução de dinheiro da Câmara para a Prefeitura. Afirmou que se sobra dinheiro no Legislativo é mérito dos vereadores, frisando ser contrário. **Luiz Carlos Queiróz** lembrou que o primeiro escalão da Câmara Municipal era remunerado igualmente a um secretário municipal. **Emerson Sais Machado** disse ver ilegalidade na emenda. Afirmou que a emenda pode resultar em improbidade administrativa. Falou que a emenda tem parecer contrário e pediu voto contrario. Encerrada as discussões, foi colocada em votação, a qual, atingida o quórum legal exigido de 2/3 foi rejeitada, com votos contrários dos Vereadores: Luiz Carlos Queiroz, José Elói Crestani, Aparecida Scatambuli



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Sicuto(Cida), Oslen Dias Santos (Tuti), Valdecir José dos Santos (Mendonça), Marcos Roberto Menin, Emerson Sais Machado, Charles Miranda Medeiros, José Aparecido dos Santos (Cidão) e Demilson Nunes Siqueira. **Emenda Nº 028/2017** modificativa ao Projeto de Lei nº 1932/2017, que “estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2018, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Mequiel Zacarias e Vereadora Elisa Gomes, a qual foi discutida pelo vereador **Mequiel Zacarias Ferreira** onde afirmou que a emenda é para assegurar o valor referente à revisão do PCCS, afirmou que o recurso já está dentro da rubrica e é apenas para assegurá-lo. Encerrada as discussões, foi colocada em votação, a qual, atingida o quórum legal exigido de 2/3 foi aprovada, por unanimidade. **Emenda Nº 030/2017** que aditiva ao Projeto de Lei nº 1.925/2017, que “dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2018, e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Mequiel Zacarias e Vereadora Elisa Gomes, a qual foi discutida pelo vereador **Mequiel Zacarias Ferreira** onde afirmou que a emenda prevê a questão de possibilidade de excesso de arrecadação, a possibilidade que o orçamento seja maior que o estimado. Encerrada as discussões, foi colocada em votação, a qual, atingida o quórum legal exigido de 2/3 foi aprovada, por unanimidade. **Emenda Nº 031/2017** modificativa ao Projeto de Lei nº 1.925/2017, que “dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2018, e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Mequiel Zacarias e Vereadora Elisa Gomes, a qual foi discutida pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira** disse que o Projeto de Lei da LOA e LDO prevê o remanejamento de trinta por cento, contudo, de acordo com o indicado com o TCE, caso esse poder de remanejamento seja reduzida, aumenta o poder de fiscalização dos vereadores. **Valdecir José dos Santos (Mendonça)** afirmou não ser bom votar com a emenda, disse que a emenda pode deixar as secretarias no "vermelho". **Elisa Gomes Machado** afirmou que sempre é votado trinta por cento, questionando o vereador se o mesmo sabe o quanto em reais significa o montante de trinta por cento. Falou que trinta por cento disponível

fl. 3 de 6



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

para ser remanejado não é deixar as secretarias no vermelho, e, que se necessário a Câmara votará poderá votar futuros remanejamentos. **Oslen Dias Santos (Tuti)** afirmou que no tempo da ex-prefeita Maria Izaura foi votado no orçamento o percentual de cinquenta por cento de remanejamento autônomo das secretarias. Falou que se está quarenta por cento é porque acreditam ser um percentual bom para trabalhar. **Valdecir José dos Santos (Mendonça)** disse que o papel do vereador é fiscalizar, pediu aos vereadores para votarem contrário. **Luiz Carlos Queiróz** afirmou que foi procurado pela equipe técnica da prefeitura e a mesma pediu para que seja mantido os quarenta por cento. **Mequiel Zacarias Ferreira** afirmou que é tranqüilo o voto dos vereadores, afirmou que a emenda é de acordo com a conversa que teve com Ministério Público, compreendendo a justificativa dos colegas. **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)** afirmou que sempre houve a necessidade de realizar os remanejamentos, pontuando que votará a favor da emenda. Encerrada as discussões, foi colocada em votação, a qual, atingida o quórum legal exigido de 2/3 foi rejeitada, com votos contrários dos vereadores: Luiz Carlos Queiroz, José Elói Crestani, Aparecida Scatambuli Siculo(Cida), Oslen Dias Santos (Tuti), Valdecir José dos Santos (Mendonça), Marcos Roberto Menin, Emerson Sais Machado, Charles Miranda Medeiros, José Aparecido dos Santos (Cidão) e Demilson Nunes Siqueira. **Emenda Nº 032/2017** que aditiva ao Projeto de Lei nº 1.925/2017, que “dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2018, e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Mequiel Zacarias e Vereadora Elisa Gomes, a qual foi discutida pelo vereador **Mequiel Zacarias Ferreira** frisou que a emenda prevê somente um ajuste na questão de parcerias com entidades. Encerrada as discussões, foi colocada em votação, a qual, atingida o quórum legal exigido de 2/3 foi aprovada, por unanimidade. **Emenda Nº 033/2017** modificativa ao Projeto de Lei nº 1.925/2017, que “dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2018, e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Mequiel Zacarias e Vereadora Elisa Gomes, a qual foi discutida pelo vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Mequiel Zacarias Ferreira dizendo que a emenda estabelece a ordem de prioridade em caso de necessidade da reserva de contingência. Encerrada as discussões, foi colocada em votação, a qual, atingida o quórum legal exigido de 2/3 foi aprovada, por unanimidade. **Emenda Nº 034/2017** modificativa ao Projeto de Lei nº 1932/2017, que “estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2018, e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Mequiel Zacarias e Vereadora Elisa Gomes. Não havendo discussões, foi colocada em votação, a qual, atingida o quórum legal exigido de 2/3 foi rejeitada, com votos contrários dos vereadores: Luiz Carlos Queiroz, José Elói Crestani, Aparecida Scatambuli Siculo(Cida), Oslen Dias Santos (Tuti), Valdecir José dos Santos (Mendonça), Marcos Roberto Menin, Emerson Sais Machado, Charles Miranda Medeiros, José Aparecido dos Santos (Cidão) e Demilson Nunes Siqueira. **Projeto de Lei Nº 1.925/2017** que em súmula Dispõe Sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2018, e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo Municipal., o qual foi discutido pelo vereador Mequiel Zacarias Ferreira onde pontuou que as emendas colocadas ao projeto já foram votadas, solicitou que as peças orçamentárias sejam votadas em períodos separados. Não havendo discussões, foi colocada em votação, a qual, atingida o quórum legal exigido de 2/3 foi aprovada, por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 1.932/2017** que em súmula Estima a Receita, Fixa a Despesa do Município de Alta Floresta/MT Para o Exercício de 2018, e Dá Outras Providências, de Autoria do Executivo Municipal, o qual foi discutido pelos vereadores: **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)** que solicitou apoio do jurídico para verificar a possibilidade de os vereadores possuírem emendas parlamentares. **Elisa Gomes Machado** pontuou sobre uma emenda diretamente contemplada para a compra de ônibus para Secretaria de Saúde, onde a emenda remanejava dentro da própria rubrica, de locação para aquisição de ônibus. **Mequiel Zacarias Ferreira** destacou a distribuições dos recursos para a Secretaria de Saúde e Educação. Encerrada as discussões, foi colocada em votação, a qual, atingida o quórum legal exigido de

fl. 5 de 6



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

2/3 foi aprovada, por unanimidade. Neste momento, o senhor presidente convocou sessão extraordinária em até 15 minutos, com o fim de deliberação dos Projetos de Lei n° 1925/2017 (LDO 2018) e 1932/2017 (LOA-2018) e emendas, em segundo turno de discussão e votação. Na seqüência, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às quinze horas e quinze minutos.